

P O R T A R I A Nº 945/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda- ME;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nºPIR-020204/002694/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **RENATA BATISTA D'EÇA**, Merendeira, matrícula nº 13574, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 01528425 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 09/06/2026 e término em 06/09/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal